CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12321/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 059/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Realizar aplicação de REVSOL na Rua Gerson Ribeiro de Souza (Alvorada) e Rua Martins (Camilo Cola), até que haja uma pavimentação definitiva.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, vez que o trecho é utilizado como desvio para as carretas, e os moradores da região em apreço têm sofrido transtornos em decorrência dos buracos e da lama, que se intensificam em períodos após as chuvas.

Vale ressaltar que esse serviço é apenas um paliativo para manter a trafegabilidade enquanto a localidade mencionada não for contemplada com a pavimentação.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Julho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93